

EDITAL 03/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES

A Direção Acadêmica e o Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Sucesso (NUPEX-FACSU), no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, edital para seleção de alunos(as) monitores(as).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- A seleção de monitoria será realizada sob a responsabilidade da Direção Acadêmica e do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Sucesso.

1.2- O período de inscrições é de **08/04/2024 a 14/04/2024**.

1.3- Os candidatos aprovados à monitoria exercerão suas atividades no turno da tarde.

1.4- Ao concluir as atividades de monitoria, os monitores com avaliação de desempenho positiva receberão um certificado com o número de horas exercidas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1- A seleção de monitoria destina-se ao provimento de 19 (dezenove) vagas para monitor(a) voluntário(a), conforme discriminação abaixo, e destinadas a discentes que já tenham cursado a disciplina e que cumpram os termos deste edital:

DISCIPLINAS PEDAGOGIA	PROFESSOR(A)	NÚMERO DE VAGAS
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO	1 VAGA
DIDÁTICA	ALDENICE BARBOSA DOS SANTOS	1 VAGA
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	ALDENICE BARBOSA DOS SANTOS	1 VAGA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO - EJA	ANDRÉA SANTOS LÚCIO	1 VAGA
EDUCAÇÃO E LUDICIDADE	MAYARA MILLENA M. FORMIGA	1 VAGA
OFICINA PRÁTICA II	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	1 VAGA
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCOS VITOR C. CASTELHANO	1 VAGA
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	MARCOS VITOR C. CASTELHANO	1 VAGA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MATEUS DA SILVA FERNANDES	1 VAGA



METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	LEDSON MARCOS S. DA SILVA.	1 VAGA
UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	1 VAGA
FORMAÇÃO DOCENTE PARA DIVERSIDADE	ADRIANA FREITAS DA SILVA	1 VAGA
DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO	1 VAGA

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1 - A inscrição do(a) candidato(a) à monitoria implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- As inscrições ficarão abertas dos dias **08/04/2024 a 14/04/2024**.

3.2 - As inscrições serão realizadas por meio de **envio de e-mail** para o NUPEX (nupex@facsu.edu.br) até o último dia do prazo, com as seguintes exigências:

3.2.1 - Título do e-mail: **INSCRIÇÃO MONITORIA 2024**;

3.2.2 - Corpo do e-mail: **NOME COMPLETO, MATRÍCULA, CURSO, PERÍODO, CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL COM FOTO E COMPROVANTE DE HISTÓRICO ACADÊMICO** (emitido pelo sistema acadêmico da FACSU).

3.3 - O(a) candidato(a) pode se inscrever para apenas uma disciplina.

3.4 - Para se candidatar e assumir a função de monitor(a), o(a) aluno(a) deverá rigorosamente preencher os seguintes requisitos:

- Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
- Ter sido aprovado(a) com nota igual ou superior a 7.0 (sete), na disciplina cuja monitoria esteja se candidatando.
- Não ter sofrido qualquer tipo de penalidade aplicada pelo FACSU.
- Estar quite com suas obrigações financeiras perante o FACSU.
- Enviar e-mail de inscrição período e nas condições mencionadas acima.

3.5 - Os(as) monitores(as) deverão exercer a função durante o período de dois semestres, 2024.1 e 2024.2, na mesma disciplina em que foi aprovado quando da seleção e com carga horária semanal de 04 horas, não conflitante com suas aulas.

4. DAS PROVAS

4.1 - O processo de seleção será realizado em uma única etapa, através de prova



(escrita ou didática, a ser definida pelo(a) docente responsável pela disciplina) e entrevista.

4.2 A prova (escrita ou didática) valerá 10,0 (dez) pontos.

4.3 Ficará a critério do(a) professor(a) orientador(a) a escolha do tipo de prova. Após o período de inscrições será divulgado o tipo de prova de cada disciplina.

4.4- A prova escrita constará de avaliação do domínio cognitivo do(a) aluno(a) sobre ponto de conteúdo apontado pelo(a) docente e publicado no site da FACSU.

4.5 – A prova didática consistirá numa exposição oral acerca de ponto indicado pelo(a) docente responsável, podendo o discente utilizar-se de quadro branco e data show (não sendo obrigatório a utilização de slides/datashow, caso o discente opte por usar datashow deverá usar seu notebook), e será avaliado: o domínio do assunto na disciplina a que se propõe; fluência; a desenvoltura para falar em público.

4.6 - Na prova didática deve o(a) discente preparar uma exposição oral sobre tema previamente indicado pelo(a) docente da disciplina, o tema da prova didática (se houver) será o mesmo para todos os(as) candidatos(as). O(a) aluno(a) terá até 15 (quinze) minutos para a exposição.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 - Será aprovado(a) aquele(a) que obtiver no mínimo média 7,0 (sete), na nota obtida na prova de seleção e a nota da entrevista feita pelo (a) professor (a) orientador (a), calculada conforme média aritmética simples.

6.2- Em caso de empate, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) nota da prova (escrita ou didática) objeto da monitoria;
- b) nota da entrevista;
- c) média final obtida pelo candidato na respectiva disciplina;
- d) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- e) candidato que tiver a idade mais avançada.

7. DA DATA DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS

7.1 A aplicação da prova será realizada entre os dias 22 a 26 de abril de 2024, nas dependências da FACSU.



8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 29 de abril de 2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A atividade de monitoria não acarretará, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Instituição de Ensino. No momento em que o(a) aluno(a) tiver que se afastar do programa deverá informar ao Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) da FACSU, para que em tempo hábil aconteça a substituição, de acordo com os preceitos legais.

9.2- Os casos omissos serão resolvidos Direção Acadêmica e o Núcleo de Pesquisa e Extensão da FACSU.

São Bento, 03 de abril de 2024.

Prof. Me. Gustavo Henrique Queiroz dos Santos

Direção Acadêmica

Prof. Dr. Tiago Medeiros Leite

NUPEX-FACSU

